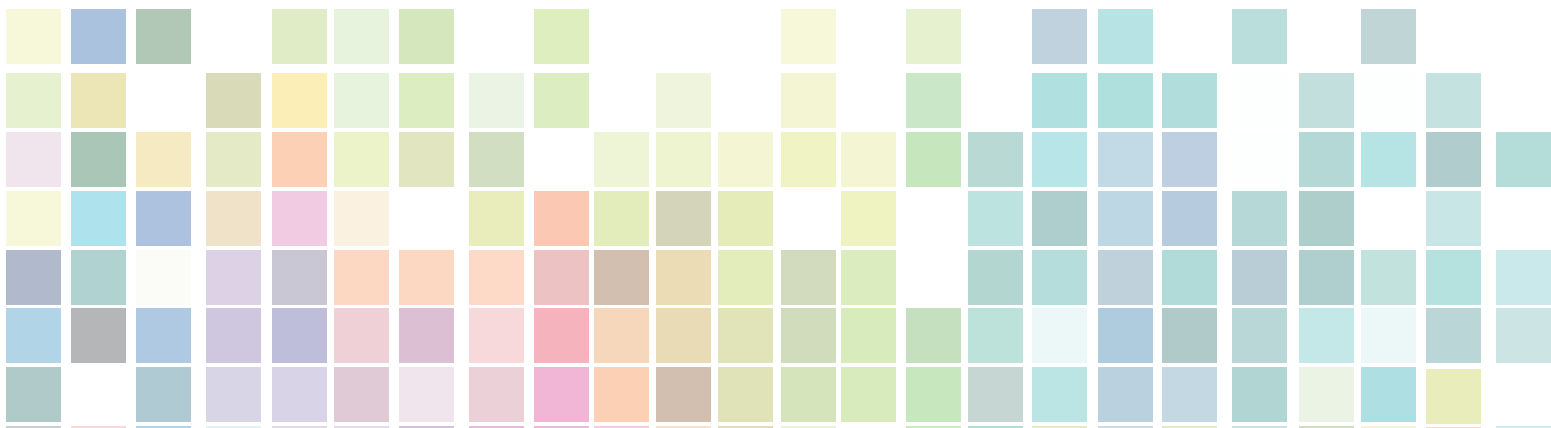




Guia do
**Parlamento
Aberto**



Guia do
Parlamento Aberto
2ª Edição

2020

ELABORAÇÃO

Assembleia de Minas Gerais

Câmara de Vereadores de Piracicaba

Câmara dos Deputados

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Senado Federal

CONTATO

<http://parlamentoaberto.leg.br/>



Sumário

Apresentação	5
Comunicação	6
Por onde começar?	7
Ações intermediárias e exemplos de boas práticas.....	8
Ações avançadas e exemplos de boas práticas	9
Transparência legislativa	10
Por onde começar?	11
Ações intermediárias e exemplos de boas práticas.....	11
Ações avançadas e exemplos de boas práticas	12
Transparência administrativa.....	14
Por onde começar?	15
Ações intermediárias e exemplos de boas práticas.....	15
Ações avançadas e exemplos de boas práticas	16
Participação social	18
Por onde começar?	19
Ações intermediárias e exemplos de boas práticas.....	20
Ações avançadas e exemplos de boas práticas	20
Modelo de Legislação para implantação do Parlamento Aberto	21
Referências internacionais	22
Bibliografia complementar	25

Apresentação

A Parceria para o Governo Aberto (do inglês *Open Government Partnership – OGP*), da qual o Brasil faz parte, é uma iniciativa internacional para incentivar práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social.

Um dos compromissos assumidos na OGP é o de aprimorar a transparência e a participação no Poder Legislativo. Este guia norteia ações para que as casas legislativas se tornem cada vez mais abertas para a sociedade.

A atual versão deste Guia é resultado de uma revisão da primeira edição criada em 2018 e é prevista no 4º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto, no Compromisso 7 (referente ao Poder Legislativo). A intenção desta atualização é incorporar as lições aprendidas nas demais ações realizadas no Compromisso 7.

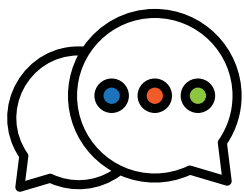
As ações estão divididas em quatro grandes eixos: **comunicação; transparência legislativa; transparência administrativa; e participação social.**

Para ilustrar melhor os eixos e as ações propostas, exemplos são apresentados ao longo do documento. Entretanto, o Guia não tem a pretensão de ser exaustivo, o que implica dizer que casos muito bons ou melhores podem não ter sido lembrados. Portanto, mais do que oferecer modelos, o intuito é oferecer uma amostra para inspirar as diferentes casas legislativas na busca de suas próprias estratégias e soluções.

Saiba mais no *site* parlamentoaberto.leg.br

Antonio Carvalho e Silva Neto

Câmara dos Deputados
Coordenador do 7º Compromisso do 4º Plano
de Ação Nacional em Governo Aberto



A **definição estratégica da comunicação institucional** dos parlamentos é ação fundamental para o estabelecimento de uma relação de confiabilidade e efetividade nas atividades que visam à ampliação e ao estímulo à participação popular nas atividades legislativas.

Simplicidade, empatia e percepção do perfil cultural da população são características que precisam estar contidas na linguagem definida pela comunicação, adaptando-a aos formatos de produção, até mesmo ao planejamento gráfico a ser definido.

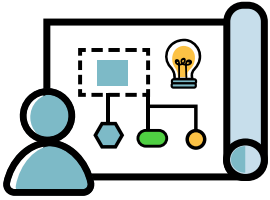
No entanto, a comunicação deve partir da certeza de que há conhecimento suficiente para o estabelecimento de um diálogo, que pode ser identificado com uma Consulta Pública digital, para a qual a população deve, antes de ser convidada a participar, ser qualificada para tal.

Além disso, a comunicação é o braço comum a todas as dimensões necessárias para a implantação de um Programa de Parlamento Aberto: o acesso à informação pública, a prestação de contas, a participação cidadã e os elevados padrões de ética e de probidade no trabalho parlamentar. Assim, as ações de comunicação devem ser consideradas em todas as fases da implementação de um Plano de Ação de Parlamento Aberto, da concepção à execução.



Comunicação: Por onde começar?

- Manter um posto de atendimento presencial para receber os cidadãos.
- Criar um *site* para disponibilizar todas as informações sobre o trabalho dos parlamentares.
- Se a casa legislativa não possui um site, uma sugestão é procurar o Interlegis, programa do Senado Federal que visa auxiliar na capacitação e modernização das casas legislativas. O Interlegis desenvolveu ferramentas que possibilitam a criação de sites da internet personalizados; o armazenamento de dados no *data center* do programa (hospedagem); e a identificação adequada das casas legislativas nos endereços eletrônicos (domínio. leg.br).
- Disponibilizar telefone e *e-mail* para que o cidadão possa dirigir-se diretamente ao Parlamento.
- Informar telefone e *e-mail* dos gabinetes dos parlamentares.
- Utilizar todos os meios de comunicação externos possíveis para divulgar as informações: jornais, *sites*, rádios, TVs.
- Criar perfis nas redes sociais, definindo a periodicidade das postagens.
- Viabilizar, com câmeras e microfones, a gravação e a disponibilização de votações e audiências públicas em um canal do Youtube ou nas redes sociais. Não há necessidade de uma grande estrutura de comunicação para fazer isso acontecer.
- Não exigir do usuário o motivo para o pedido de informações.
- Divulgar explicação sobre os procedimentos necessários para o cidadão fazer pedidos de informação pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).



Comunicação: Ações Intermediárias

- Divulgar notícias sobre os trabalhos legislativos, como propostas apresentadas, resultados de votações e audiências públicas.

Exemplos: [Câmara Municipal de Candeias](#)
[Câmara Municipal de Itajubá](#)

- Oferecer ferramenta de busca no portal que permita o acesso à informação de forma objetiva e em linguagem de fácil compreensão, incluindo o acesso a documentos, áudios e vídeos.

Exemplos: [Câmara de Vereadores de Piracicaba](#)
[Câmara Municipal de Brumadinho](#)

- Apresentar um portal com textos em linguagem simples, ou seja:
 - Textos curtos, sem palavras desnecessárias;
 - Frases na ordem direta (voz ativa);
 - Vocabulário de uso comum, buscando evitar jargões legislativos, termos técnicos ou explicando-os por meio de um glossário;
 - Uso de siglas precedido do nome completo.

- Apresentar glossário de termos legislativos.

Exemplos: [Câmara Municipal de Açailândia](#)
[Congresso Nacional](#)

- Divulgar respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.

Exemplos: [Câmara de Vereadores de São Sepé](#)
[Câmara Municipal de Central](#)

- Ter uma Ouvidoria.

Exemplos: [Câmara Municipal de Osasco](#)
[Câmara Municipal de Quixeramobim](#)

- Permitir que o cidadão acompanhe pedidos de informação, com número de protocolo.

Exemplos: [Câmara Municipal de Abreu e Lima](#)
[Câmara Municipal de Mauá da Serra](#)

- Executar a comunicação proativa, informando conforme temas em ascensão, debate e tramitação.

Exemplos: [Câmara Municipal de Fortaleza](#)
[Câmara Municipal de Santa Luzia](#)



Comunicação: Ações Avançadas

- Desenvolver o *site* de forma responsiva, para que seja bem visualizado em telas de diversos tamanhos como, tablets e celulares.

Exemplos: [Câmara Municipal de Indaiatuba](#)
[Câmara Municipal de Palma](#)

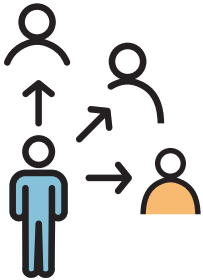
- Desenvolver o *site* para que seja acessível por pessoas com deficiência, conforme [Lei Federal nº 12.527/2011](#), [Lei Federal nº 13.146/2015](#) e [Decreto Legislativo nº 186/2008](#).

Exemplos: [Câmara de Vereadores de Parobé](#)
[Câmara Municipal de Belo Horizonte](#)
[Câmara Municipal de Matina](#)

- Divulgar, anualmente, a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos.

Exemplos: [Câmara dos Deputados](#)
[Câmara de Vereadores de Piracicaba](#)
[Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante](#)

Ações de Transparência Legislativa



Transparência Legislativa é o direito inerente do cidadão de acesso a informações confiáveis e atualizadas a respeito de todas as fases do processo legislativo bem como da atuação dos parlamentares.

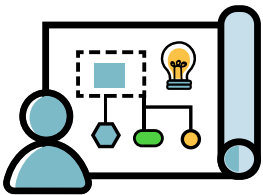
O Parlamento deve possibilitar que a sociedade acompanhe e entenda as atividades dos seus representantes, como as manifestações e discursos, as propostas apresentadas e relatadas, além dos debates e votações nas comissões e no Plenário. Além disso, deve divulgar também a forma de organização política como a Mesa Diretora; as comissões permanentes e temporárias e suas respectivas composições; e as bancadas partidárias e suas lideranças.

Portanto, a transparência das atividades legislativas permite o controle social por meio da imprensa, das Organizações Não Governamentais (ONGs) e dos próprios cidadãos que, dessa forma, podem acompanhar a atuação de seus representantes e votar de forma mais consciente.



Transparência legislativa: Por onde começar?

- Divulgar a agenda do Plenário e a das comissões.
- Divulgar informações sobre as propostas em tramitação: autor, relator, data de apresentação, ementa, histórico, tramitação, prazos regimentais, situação e textos.
- Divulgar informações básicas sobre as comissões: se permanentes ou temporárias, composição por parlamentares, partidos, blocos partidários e agenda de trabalhos.
- Divulgar a composição das bancadas, lideranças e blocos partidários.



Transparência legislativa: Ações Intermediárias

- Publicar as atas das sessões de Plenário e as das reuniões de comissões.

Exemplos: [Assembleia Legislativa do Espírito Santo](#)
[Câmara Municipal de Belo Horizonte](#)
[Câmara Municipal de Cuiabá](#)

- Divulgar a lista de propostas legislativas pendentes de votação em cada comissão.

Exemplos: [Assembleia Legislativa de Minas Gerais](#)
[Câmara Municipal de Marabá](#)

- Divulgar os resultados de processos contra parlamentares em comissões de ética.

Exemplos: [Câmara dos Deputados](#)
[Assembleia Legislativa de São Paulo](#)

- Divulgar lista de presença e ausência dos parlamentares em cada reunião de comissão e sessão do Plenário.

Exemplos: [Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa](#)
[Câmara Municipal de Tangará da Serra](#)

- Divulgar a lista das frentes parlamentares em atividade e sua composição.

Exemplos: [Câmara de Vereadores de Farroupilha](#)
[Câmara Municipal de Garuva](#)



Transparência legislativa: Ações Avançadas

- Divulgar o resultado de todas as votações, nas comissões e no Plenário, com detalhamento mínimo: por parlamentar/partido/data/tipo de proposta/simbólica ou nominal.

Exemplos: [Câmara dos Deputados](#)
[Assembleia Legislativa de São Paulo](#)

- Divulgar as orientações dos partidos sobre votações simbólicas.

Exemplo: [Câmara dos Deputados](#)

- Publicar estatísticas mensais consolidadas sobre as atividades legislativas: quantidade de propostas analisadas e votadas, quantidade de reuniões das comissões e sessões do Plenário e horas de debate.

Exemplos: [Câmara dos Deputados](#)
[Senado Federal](#)

- Disponibilizar instrumento para que os gabinetes tenham a possibilidade de divulgar a agenda individual dos parlamentares.

Exemplos: [Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul](#)
[Câmara Municipal de Cerro Corá](#)

- Divulgar informações da atuação legislativa individualizada por cada parlamentar: as votações, autoria e relatoria de propostas, histórico de presença, discursos e gastos.

Exemplos: [Assembleia Legislativa de Minas Gerais](#)
[Câmara Municipal de São José](#)

- Oferecer, em dados abertos, informações legislativas (como sessões, proposições e votações) e parlamentares, com a devida explicação sobre o significado de cada campo estruturado.

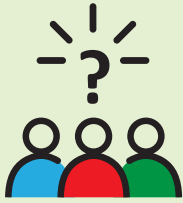
Exemplos: [Câmara dos Deputados](#)
[Assembleia Legislativa de Minas Gerais](#)

Ações de Transparência Administrativa



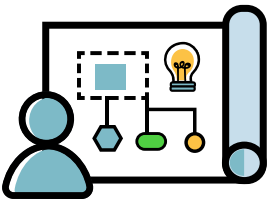
A **Transparência Administrativa** refere-se à prestação de contas da utilização dos recursos públicos alocados para os trabalhos da casa legislativa. Inclui informações como o próprio orçamento e sua execução, licitações e contratos, gastos parlamentares, e informações sobre os recursos humanos.

A casa legislativa tem obrigação de prestar contas da gestão e dos gastos realizados. O acesso à informação pública é um direito fundamental garantido pela Constituição. Duas leis obrigam a divulgação mínima de determinadas informações: a [Lei Federal nº 12.527/2011](#), conhecida como Lei de Acesso à Informação, e a [Lei Complementar nº 101/2000](#), conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Por outro lado, deve-se também levar em conta o estabelecido na Lei Federal nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que protege os direitos fundamentais de liberdade e privacidade de todos os brasileiros.



Transparência administrativa: Por onde começar?

- Divulgar a estrutura organizacional da instituição e as atribuições de cada órgão.
- Divulgar as receitas e as despesas da instituição.
- Divulgar as licitações realizadas pela instituição.
- Divulgar os concursos públicos da instituição.



Transparência administrativa: Ações Intermediárias

- Divulgar lista completa de servidores efetivos, comissionados e terceirizados, incluindo nome, lotação, cargo, função e remuneração.

Exemplos: [Câmara de Vereadores de Piracicaba](#)
[Câmara Municipal de Aracaju](#)

- Divulgar os gastos parlamentares feitos por meio de cotas para o exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória, por parlamentar.

Exemplos: [Câmara de Vereadores de Piracicaba](#)
[Câmara Municipal de Aracaju](#)

- Divulgar o subsídio do parlamentar.

Exemplos: [Câmara Municipal de Campinas](#)
[Câmara Municipal de Cascavel](#)

- Divulgar informações sobre viagens oficiais realizadas por servidores e parlamentares, incluindo custo, destino, motivo e diárias recebidas.

Exemplos: [Câmara Municipal de Sobral](#)
[Câmara Municipal de Guaxupé](#)
[Câmara de Vereadores de Piracicaba](#)



Transparência administrativa: Ações Avançadas

- Divulgar a listagem das empresas que prestam serviço ao parlamentar, pagas com verba da instituição, e a descrição do serviço prestado.

Exemplos: [Câmara de Vereadores de Piracicaba](#)
[Câmara Municipal de Barueri](#)

- Oferecer, em dados abertos, informações administrativas e legislativas, como de votações, parlamentares, despesas da instituição, licitações e contratos, com a devida explicação sobre o significado de cada campo estruturado.

Exemplos: [Assembleia Legislativa de São Paulo](#)
[Câmara Legislativa do Distrito Federal](#)
[Senado Federal](#)

- Divulgar os contratos firmados pela instituição.

Exemplos: [Câmara de Vereadores de Piracicaba](#)
[Câmara Municipal de Maringá](#)
[Câmara Municipal de Vila Velha](#)

- Publicar dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos de gestão.

Exemplos: [Assembleia Legislativa de Santa Catarina](#)
[Assembleia Legislativa de Minas Gerais](#)

- Divulgar resumo das informações mais relevantes referentes aos gastos da instituição.

Exemplos: [Câmara dos Deputados](#)
[Assembleia Legislativa do Ceará](#)

- Divulgar receitas e despesas de forma detalhada.

Exemplos: [Assembleia Legislativa de Minas Gerais](#)
[Assembleia Legislativa de São Paulo](#)

- Divulgar informações sobre despesas feitas com suprimento de fundos e cartão corporativo, como “beneficiário”, valor, objeto e data.

Exemplos: [Câmara dos Deputados](#)
[Senado Federal](#)

- Divulgar gastos parlamentares previstos na cota parlamentar ou verba indenizatória, como alimentação e combustível.

Exemplos: [Câmara dos Deputados](#)
[Assembleia Legislativa de Minas Gerais](#)

- Divulgar lista completa de servidores e parlamentares aposentados e pensionistas, com respectivos proventos e pensões.

Exemplos: [Senado Federal](#)
[Assembleia Legislativa de Goiás](#)

- Apresentar relatório de gestão da casa legislativa.

Exemplos: [Câmara dos Deputados](#)
[Câmara Municipal de Anchieta](#)
[Câmara Municipal de Vereadores de Treze Tílias](#)

- Apresentar carta de serviços ao cidadão.

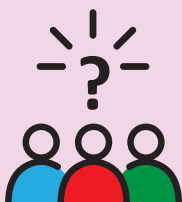
Exemplos: [Câmara dos Deputados](#)
[Câmara Municipal de Calmon](#)



Estimulam o envolvimento ativo e facilitam o acesso e a intervenção da sociedade civil organizada e dos cidadãos nas diferentes fases do processo legislativo – as quais incluem a elaboração, a discussão e a aprovação de normas, inclusive as de matérias orçamentárias – bem como nas ações de avaliação de políticas públicas e de fiscalização dos demais poderes.

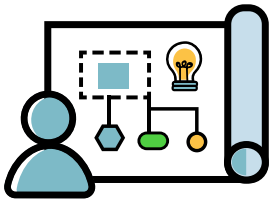
Para isso o Parlamento deve possibilitar que os cidadãos participem efetivamente das atividades do Poder Legislativo e de suas tomadas de decisão. A participação cidadã na tomada de decisões confere maior legitimidade e engajamento social na esfera do Legislativo.

Essa política de portas abertas se concretiza a partir do esforço do Parlamento em promover o intercâmbio de ideias, em espaços de diálogo com os cidadãos, especialmente nos debates e audiências públicas, seja de forma presencial ou à distância, com o uso de recursos tecnológicos.



Participação Social: Por onde começar?

- Disponibilizar um número de telefone e um *e-mail* institucional para atendimento dos cidadãos que desejarem participar das atividades do Poder Legislativo. As redes sociais também podem ser usadas para esse fim.
- Criar formalmente audiências públicas das comissões ou outro tipo de evento presencial ou remoto, para os quais sejam convidados especialistas no assunto, entidades da sociedade civil organizada, membros dos três poderes e os cidadãos em geral, a fim de discutir temas de interesse da comunidade, como a proposta orçamentária, aprimorar políticas públicas e subsidiar a atuação parlamentar.
- Determinar um dia da semana em que seja possível visitar as instalações da casa legislativa, designando um servidor para a visita guiada. Distribuir algum material impresso com informações sobre o trabalho legislativo, quando possível.
- Criar um programa de visitas orientadas para crianças e adolescentes, em parceria com escolas da comunidade.
- Incentivar a participação dos jovens da comunidade nos programas de educação para a cidadania promovidos pelo Senado Federal, pela Câmara dos Deputados e pela Assembleia Legislativa de seu Estado.



Participação Social: Ações Intermediárias

- Desenvolver programas de caráter pedagógico, destinados à educação para a cidadania e à formação política da sociedade.

Exemplos: [Assembleia Legislativa do Paraná](#)
[Câmara Municipal de Novo Hamburgo](#)

- Disponibilizar mecanismo online de interlocução com a sociedade civil organizada e com os cidadãos.

Exemplos: [Câmara Municipal de Pontalina](#)
[Câmara Municipal de Rio Branco](#)

- Disponibilizar mecanismo de captação de opinião da população (pesquisas, enquetes).

Exemplos: [Senado Federal](#)
[Câmara Municipal de Ilha Comprida](#)
[Câmara Municipal de Ilhota](#)



Participação Social: Ações Avançadas

- Ter conselhos com participação de membros da sociedade civil com o objetivo de aprimorar a governança do parlamento.

Exemplos: [Senado Federal](#)
[Assembleia Legislativa da Paraíba](#)
[Câmara Municipal de Taubaté](#)

- Criar espaços de interlocução com a sociedade civil organizada e com os cidadãos para subsidiar a atuação político-parlamentar.

Exemplos: [Câmara Municipal de Medianeira](#)
[Câmara Municipal de Monteiro](#)

- Institucionalizar a Comissão de Legislação Participativa.
Exemplos: [Câmara Municipal de Formiga](#)
[Câmara Municipal de Manaus](#)

Modelo de Legislação para implantação do Parlamento Aberto



- [Projeto de Resolução](#)
- [Resolução](#)

Índice de Transparência dos portais do Legislativo – ITpL



- <https://www.camara.leg.br/transparencia>
- <https://www12.senado.leg.br/transparencia>

Referências internacionais

CHILE

Senador Virtual

A plataforma do Senador Virtual possibilita que os cidadãos se informem sobre os projetos de lei que estão em tramitação e se posicionem a respeito deles, de modo a possibilitar que os parlamentares se inteirem quanto à aceitação ou não daquele projeto por parte da população. Existe a possibilidade de votar em tais projetos, em geral ou por artigos, e formular indicações. A contribuição é encaminhada aos senadores e às comissões.

<http://www.senadorvirtual.cl/>

Evaluación Ciudadana de la ley

A Câmara dos Deputados do Chile assumiu a tarefa de avaliar as leis aprovadas para saber sua eficácia e tomar medidas para melhorá-las. Na metodologia de avaliação, dão especial relevância à participação da sociedade civil organizada e dos cidadãos individualmente.

http://www.evaluaciondelaley.cl/foro_ciudadano/site/edic/base/port/inicio.html

Dados abertos

- Câmara dos Deputados
<https://www.camara.cl/camara/opendata.aspx>
- Senado
http://www.senado.cl/datos-abiertos-legislativo/prntus_senado/2012-11-27/154842.html
- Livraria do Congresso
<http://datos.bcn.cl/es/documentacion/conjunto-de-datos>

ESCÓCIA

Scottish Parliament's Open Data Portal

<https://data.parliament.scot/#/home>

ESPAÑA

Congreso de los Diputados

<http://www.congreso.es/portal/page/portal/Congreso/Congreso/Transparencia/datosAb>

ESTADOS UNIDOS

US Government Publishing Office

<https://www.gpo.gov/fdsys/bulkdata>

New York State Senate

<https://www.nysenate.gov/open-data>

ESTÔNIA

Citizen Initiative Portal (Estônia)

<https://rahvaalgatus.ee/>

FRANÇA

Assemblée Nacional

<https://www.data.gouv.fr/fr/organizations/assemblee-nationale/>

Senado

<http://data.senat.fr/>

ITÁLIA

Câmara dos Deputados

<http://data.camera.it/data/en/datasets/>

Senado da República

<http://dati.senato.it/>

NORUEGA

Stortinget

<http://data.stortinget.no/>

PARAGUAI

Congresso

<http://datos.congreso.gov.py/>

PORTUGAL

Central de dados

<http://centraldedados.pt/>

REINO UNIDO

e-Petitions

A plataforma do e-petitions do parlamento britânico permite que os cidadãos iniciem uma petição ou assinem petições já apresentadas. A petição eletrônica precisa ser apoiada por pelo menos seis pessoas antes de ser publicada no site de petições para que outras pessoas a assinem e permanecerá aberta no *site* por seis meses. Existe uma Comissão de Petições que fará a análise das petições, poderá pedir mais informações, solicitar providências ou colocá-las em debate.

<https://petition.parliament.uk/>

Parliament Data

<http://www.data.parliament.uk/>

<https://github.com/UKParliData>

Legislative UK Documents

<http://www.legislation.gov.uk/>

<http://data.parliament.uk/membersdatapatform/>

Parliament education

A ação de educação para a cidadania, realizado pelo Parlamento do Reino Unido, parece ser o mais amplo e eficaz. O objetivo é informar, engajar e empoderar os cidadãos, conectando os jovens e as escolas ao Parlamento. As iniciativas, bem sucedidas, são diversas. Tanto há visitas de professores e alunos (com oficinas adequadas às diversas faixas etárias) ao Parlamento, como o Parlamento vai às escolas. Os servidores promovem alfabetização política nas escolas, com aulas e oficinas junto com os alunos. Depois os próprios parlamentares visitam as escolas. Entre outras iniciativas, há prêmios para os conselhos escolares que mais envolvem os alunos com o Parlamento.

<https://www.parliament.uk/education/>

SUÉCIA

Riksdag

<http://data.riksdagen.se/Data/Dokument/>

SUIÇA

Parlamento Suíço

<https://www.parlament.ch/en/services/open-data-webservices>

UCRÂNIA

Rada

<http://data.rada.gov.ua/open/main/index>

UNIÃO EUROPEIA

European Parliament Petitions

A plataforma permite que os cidadão apresentem sugestões e propostas, assemelhando-se ao e-petitions do Reino Unido.

<https://petiport.secure.europarl.europa.eu/petitions/en/main>

European Union Open Data Portal

<https://open-data.europa.eu/en/data/publisher/ep>

IPU (Inter-Parliamentary Union)

Publica o seu Guideline para Portais Legislativos. Pode ser uma referência internacional.

<https://www.ipu.org/resources/publications/reference/2016-07/guidelines-parliamentary-websites-new-edition>

PARLAMERICAS

Guia para Desenvolver Planos de Ação de Parlamento Aberto

https://www.parlamericas.org/uploads/documents/Exec%20Summary_POR_May2019-online.pdf

Roteiro para a abertura legislativa

<https://parlamericas.org/uploads/documents/Roadmap-PT-SCREEN.pdf>

KIT DE FERRAMENTAS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

http://parlamericas.org/uploads/documents/Kit%20de%20herramientas_Participaci%C3%B3n%20ciudadana%20en%20el%20proceso%20legislativo.pdf

BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ (EM ESPANHOL)

<http://parlamericas.org/uploads/documents/Buenas%20pr%C3%A1cticas%20en%20las%20Am%C3%A9ricas.pdf>

RED LATINOAMERICANA POR LA TRANSPARENCIA LEGISLATIVA

Índice Latinoamericano de Transparencia Legislativa 2018

https://docs.wixstatic.com/ugd/81fb17_a66f366460344e18bb-218f6e93b39879.pdf

UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Guia de Portais Legislativos

<https://www.ipu.org/resources/publications/reference/2016-07/guidelines-parliamentary-websites-new-edition>

Bibliografia complementar

- [Declaração para abertura e transparência parlamentar – Openingparliament.org](http://Openingparliament.org)
- [O Parlamento aberto na era da internet. Pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis?](#)
- [A política do parlamento aberto: uma análise crítica da câmara federal brasileira](#)